



PORTARIA COREN-SE Nº 570 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00248.002014/2024-41;

CONSIDERANDO solicitação de Parecer Técnico do Escritório de Advocacia Porto e Silva - Advocacia e Consultoria;

CONSIDERANDO designação do Presidente para elaboração de Parecer Técnico;

RESOLVE:

Art. 1º designar o Conselheiro, **Dr. Igor Caio Moreira de Paula** para emissão de Parecer Técnico no prazo de 20(vinte) dias, a partir da data da ciência, acerca da solicitação formalizada através do Ofício do Escritório de Advocacia Porto e Silva - Advocacia e Consultoria;

Art. 2º Conceder verba representação, de acordo com norma vigente;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Dr. Marcel Vinícius Cunha Azevedo

Coren/SE 270190-ENF

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL VINICIUS CUNHA AZEVEDO - Coren-SE 270190-ENF, Presidente**, em 13/11/2024, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0462147** e o código CRC **D7544942**.

Rua Duque de Caxias, 389, - Bairro São José, Aracaju/SE,

CEP 49015-320 - Telefone: (79) 3225-4000

- www.coren-se.gov.br

Criado por [katia.vieira](#), versão 4 por [katia.vieira](#) em 11/11/2024 13:27:37.